



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **00335-10-03221**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **06/03/2019**

Fabricante:

MPT FIOS E CABOS ESPECIAIS S.A.
RUA ANTÔNIO BARNABÉ Nº1348
DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI
13347340 INDAIATUBA SP
BRASIL

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 1985.TEL.0135.10.A.2/01, emitido pelo **TÜV Rheinland Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Cabo para Transmissão de Dados - I

Modelo - Nome Comercial (s):

Cabo UTP Cat.3 2Px24AWG - (Cabo UTP Cat.3 2Px24AWG)

Características técnicas básicas:

- Cabo UTP Categoria 3;

- Classificação frente à chama: CMX;

- Quantidade de Pares: 2;

- Conductor de cobre eletrolítico (sólido);

- Uso interno.

Observações

Este produto pode ser designado pelo fabricante pelo nome fantasia: SPEEDLAN CABO U/UTP CAT.3 CMX 24AWG X 2P.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 10/05/2018

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração